

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R      N °      1611/73

Aprovado por Deliberação

em 15 / 8 / 1973

PROCESSO: CEE-nº 454/67

INTERESSADO: FACULDADE DE ENGENHARIA DE GUARATINGUETÁ

ASSUNTO: Recontratação de Carlos Alberto de Buarque Borges, para exercer as funções de Professor-Assistente-Doutor, junto ao Departamento de Matemática

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: CONSELHEIRO LUIZ CANTANHEDE FILHO

HISTÓRICO: O primeiro contrato do Professor Carlos Alberto de Buarque Borges, para Professor Regente da Cadeira de Cálculo, na Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá, foi autorizado pelo Exmo. Senhor Secretário da Educação em 16 de agosto de 1967 (fls. 23), depois do competente parecer da Câmara do Ensino Superior do Conselho Estadual de Educação.

O segundo, já para Professor Titular, foi autorizado pelo Senhor Coordenador da CESESP, em 3 de março de 1970, de acordo com a legislação em vigor.

Em 21 de setembro de 1971, o Senhor Diretor da Faculdade solicitou ao Senhor Coordenador da CESESP a renovação do contrato por prazo indeterminado (de acordo com a CLT), indicano a Categoria de Titular do Departamento de Matemática, com especialização em Análise (fls. 68). Seis meses depois, em princípio de abril de 1972, o processo foi devolvido à Faculdade interessada para que o pedido fosse instruído "nos termos do disposto na Portaria CESESP-nº 3/72", baixada, portanto 3, meses após a entrada desse pedido na Coordenadoria do Ensino Superior do Estado de São Paulo.

Durante o ano de 1972 o Professor Carlos Alberto de Buarque Borges, juntamente com alguns colegas titulares, com títulos acadêmicos que são os máximos nos Estados Unidos, na França, na Inglaterra e em outros países, apresentou recurso que o Conselho Estadual de Educação negou, exigindo portanto que um Titular, portador desse título máximo acadêmico, assinasse um contrato como Assistente Doutor, quase início da escala do corpo docente do ensino superior.

FUNDAMENTAÇÃO: O candidato é engenheiro diplomado pela Escola de Engenharia da Universidade de Pernambuco, cujo curso terminou em 1953. Iniciou sua carreira docente no ITA, em 1954, como Auxiliar de Ensino do Departamento de Matemática, passando a Professor-Assistente em 1960. Foi licenciado em setembro de 1960 para obter o doutoramento em Matemática, título que obteve depois de 3 anos de fazer curso de Pós-Graduação na Universidade de Michigan, onde exerceu as funções de "Research Associate". É portanto, desde 1963 Ph. D. em Matemática. Em 1964 passou a Professor Associado do ITA. Foi chefe da Divisão Fundamental do ITA e desde 1968 é o organizador e coordenador do curso de Pós-Graduação do ITA, onde são dados cursos para obtenção do Mestrado e do Doutorado. É o representante da O.E.A. no setor de cursos de pós-graduação na América Latina, tendo estudado e projetado cursos de pós-graduação no Paraguay e nas Índias Ocidentais, onde estudou a ampliação da Universidade por designação do Banco Internacional do Desenvolvimento (BID).

CONCLUSÃO: Voto favoravelmente ao pedido formulado pela direção da Faculdade, pois ao Professor Carlos Alberto Buarque Borges sobram competência, capacidade e outros requisitos para ser contratado como Assistente Doutor de Matemática da Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá, nos termos da Portaria nº 3/72, da CESESP.

São Paulo, 31 de maio de 1973.

a) Conselheiro Luiz Cantanhede Filho - Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Paulo Gones Romeo, Rivadávia Marques Jr. e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 9 de julho de 1973.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente